



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA APELES PORTO ALEGRE

Rua São Manoel, 1981 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS



Avaliação de
Religião

Turma 101

Semana de 16/11 a
20/11/2020

Profª. Amanda

Avaliação 1
Direitos Humanos
Artigos 11º a 20º

Olá alunos da Turma 101!

Sei que sou professora de Religião de vocês há pouco tempo (cerca de um mês) e que as tarefas foram postadas no Google Classroom apenas em 03/11/2020. No entanto, já estamos no fim do ano e precisamos “oficializar” nossas tarefas avaliativas.

A **Avaliação 1** (proposta nessa semana) contém tarefas a serem desenvolvidas e entregues individualmente, para acrescentar em tua nota (de Religião) no 2º período letivo de 2020.

A **Avaliação 1** tem três páginas, não terá gabarito e será corrigida individualmente.

Qualquer dúvida, estou à disposição no e-mail: amanda-cfcampos@educar.rs.gov.br
Boa semana!

Ler com atenção os artigos (de 11º a 20º) da Declaração Universal dos Direitos Humanos (a seguir).

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 11º

1. Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2. Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.

Artigo 12º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

Artigo 13º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

Artigo 14º

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Artigo 15º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

Artigo 17º

1. Toda a pessoa, individual ou colectiva, tem direito à propriedade.

2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 18º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Artigo 19º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão.

Artigo 20º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

Tarefa 1

Escolher um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos apresentado anteriormente (entre o 11º e o 20º). Escrevê-lo no retângulo abaixo:

Apresentar (no retângulo abaixo) uma imagem (escolhida na internet, em jornais e/ou em revistas) ou um desenho (feito por ti), na qual ou no qual, o direito escolhido é **violado**.

Explicar (no retângulo abaixo) por quê tu escolheste tal imagem ou por quê tu fizeste tal desenho.

Tarefa 2

Escolher outro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos apresentado anteriormente (entre o 11º e o 20º). Escrevê-lo no retângulo abaixo:

Apresentar (no retângulo abaixo) uma imagem (escolhida na internet, em jornais e/ou em revistas) ou um desenho (feito por ti), na qual ou no qual, o direito escolhido é **violado**.

Explicar (no retângulo abaixo) por quê tu escolheste tal imagem ou por quê tu fizeste tal desenho.